

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



AUTO DE PENHORA

Processo nº 94.1524-0
 Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Executado (a): VV. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
 Bens (ns) (descrição com as suas características):



UM LOTE SITUADO na Av. Presidente Vargas e 24 de Outubro, destacado dos Fundos do terreno, com a configuração de um trapézio e as confrontações seguintes| ao norte medindo 11,20 m com o comprados outrora Sebastião Ramos de Almeida ; medindo 22,00m . Ao sul com Plínio Paulo de Carvalho; medindo 26,00m ao poente com Domingos Tenuta e Vendedores; medindo 25,00 m. Ao nascente com antonio Santos Pereira. HAVIDO no inventário dos bens deixados por morte de seu marido, pai sogro, José Pedro de Oliveira Bastos, processado pelo Privilegiado da Capital e jugado sentença de 26.10.49 e transcrita as fls.183, Livro 3-F , sob nº 2084, em 26.08.54, no RGI de Cuiabá,-MT registrado sob nº 13.177, fls. dls. 289 do livro 3 N em 07.11.60 no constante de: No Terreo: terraço, hál, living , biblioteca, sala de jantar, o4 quartos 02 banheiros, passagem, copa, cozinha, lavabo e sala de costura, tendo no SUB=SOLO; varanda social, pátio social, lavanderia, adega, WC e quarto de empregada, avergado em 14. 01. 63. IMÓVEL este de propriedade de OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS.

XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Depositário(a):
 RG nº

ADVERTÊNCIA (CPC, arts. 148 e 150): "A GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS PENHORADOS SERÃO CONFIADOS A DEPOSITÁRIO, QUE RESPONDE PELOS PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA, CAUSAR À PARTE."

.....Cuiabá, 10 de março de 1998.....
 (Local e data)

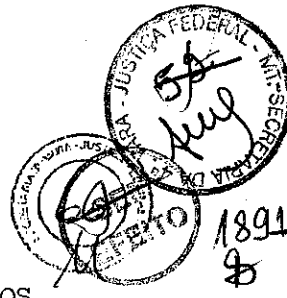
.....VV. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS.....
 Executado (a)

.....Oficial(a) da Justiça Avaliador (a)
Edson Pereira Serra
 Oficial de Justiça Avaliador

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO DE PENHORA

Processo nº 94.1524-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado (a): V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
Sem(n)s (descrição com as suas características):



UM IMÓVEL DE propriedade de Hotéis Ma-
to Grosso Ltda , situado à Rua Joaquim Murinho , nº 2429, antigo nº
52, em Cuiabá, onde foi erguido um prédio comercial com área construída
de 6.480m2, edificado em terreno com 1.049m2, dentro dos seguintes limi-
tes e confrontações: Frente ao nascente para a referida Rua, fundos ao
poente até conflinar com o terreno do Dr. Henrique Gomes da Silva, confina
do à direita pelo sul, com propriedade do estado, onde funciona parte
da CEMAT, à esquerda pelo norte, com propriedade de Otávio Vasconcelos
Neves ou que de direito; medindo 11,75m de frente; medindo 15m de fundos
e medindo 75m de ambos os lados. Havido por compra no espólio de Érico
Gonçalves Preza, por escritura de 16.09.80 à folhas 169 do Livro 03 OF,
no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT , e matriculado sob o nº 16.485 ,
Rl, fls. 87 do Livro 2 DG em 10.10.80 , no Cartório do 2º Ofício de
Cuiabá-MT. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xx

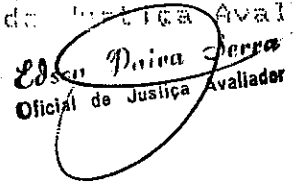
xx

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devi-
damente assinado.

Depositário(a):
RD nº
ADVERTÊNCIA (CPC, arts. 148 e 150): "A GUARDA E CONSERVAÇÃO
DE BENS PENHORADOS SERÃO CONFIADOS A DEPOSITÁRIO, QUE RESPON-
DE PELOS PREJUÍZOS QUE, POR OCULO OU CULPA, CAUSAR À PARTE."

(Local e data)
... Cuiabá, 10 de março de 1998.

Executado (a)
... V.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
oficial(a) de Justiça Avaliador (a)

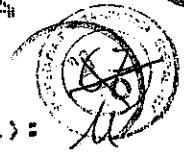


PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



AUTO DE PENHORA

Processo nº (94.1524-0)
 Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Executado (a) : V.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
 Bem(ns) (descrição com as suas características):



UM IMÓVEL de propriedade de EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, situado no Bairro Esperança, em Cuiabá-MT, Lote 05 da Quadra 132, com área de 432,00m². No imóvel foi edificado uma casa residencial contendo: varanda, sala, sala lavabo, escritório, copa, cozinha, 03 quartos, banheiros quarto e banheiro de empregada. Imóvel este, havido pela transcrição de nº 46.937 às folhas 199 do Livro 3 AI em 10.10.72 do Cartório de 2º Ofício de Cuiabá-MT, pertencente hoje a 3ª Circunscrição Imobiliária (6º Ofício).
 XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Depositário(a) : _____
 RG nº _____
 ADVERTÊNCIA (CPC, arts. 148 e 150): "A GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS PENHORADOS SERÃO CONFIADOS A DEPOSITÁRIO, QUE RESPONDE PELOS PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA, CAUSAR À PARTE."
 CUIABÁ, 10 de março de 1998
 (Local e data)

V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
 Executado (a)

Oficial(a) de Justiça Avaliador (a)

Lucia Zerra
 Oficial de Justiça Avaliador

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



AUTO DE PENHORA

Processo nº 94.1524-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado (a) : V.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
Bem(ns) (descrição com as suas características):



1893
8

UM IMÓVEL de propriedade de Osvaldo Bote-
lho de Campos , constituído nos seguintes lotes : Um lote de terras urba-
na situado à Av. Getúlio Vargas, em Cuiabá, medindo 21,00m de frente ao
norte com Av. Getúlio Vargas; medindo 8,00 m de fundos ao sul; medindo'
20,00m ao poente com José Pedro de Oliveira Bastos. Doado pela prefeit-
ura Municipal nº 80/62 de 26.12.62, publicado no Diário Oficial do Esta-
do em 26.12.62 , pág. 13 Lei Municipal nº 142, de 23.04. 52. alterada pe-
la Li Municipal nº 167 de 22.11.52, registrado sob o nº 20.595, fls.166,
Livro nº 3R em 14.01. 63 , no Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT.

XX

XX

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devi-
damente assinado.

Depositário(a):
RG nº
ADVERTÊNCIA (CPC, arts. 148 e 150): "A GUARDA E CONSERVAÇÃO
DE BENS PENHORADOS SERÃO CONFIADOS A DEPOSITÁRIO, QUE RESPON-
DE PELOS PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA, CAUSAR À PARTE."
Cuiabá, 10 de março de 1998.
(Local e data)

V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. E OUTROS
Executado (a)

Oficial (a) de Justiça Avaliador (a)
Edson Dalbá Serra
Oficial de Justiça Avaliador

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



1894
8

AUTO DE PENHORA

Processo nº 94.1524-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado (a): V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
Bem(ns) (descrição com as suas características):



UM LOTE de terreno central, destacado nos fundos do terreno do prédio nº 228, da Rua 24 de outubro, com as seguintes metragens: medindo 9,00m ao norte, limitando-se com propriedade dos vendedores, medindo 10,80m ao nascente, com propriedade do Capitão Antonio dos Santos Pereira; medindo 12,00m ao poente, confinando também com o comprador. É parte do que foi havido, mediante compra de José Tibúrcio de Faria e sua mulher, Aniceta Galdina de Faria, conforme escritura pública de 15.10.38, às fls. 35 v, Livro 151, da notas do 2º Ofício de Cuiabá em MT, averbada as fls. 123, do Livro nº 11, da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, e transcrita sob o nº 19, fls. 41 do Livro 3C, em 18.10.38 no R.G.I de Cuiabá-MT, registrado sob nº 5.853, fls. 237 do Livro 3 I em 07.01. 57, no Cartório do 2º Ofício de Cuiabá,-MT. Imóvel este de propriedade so Sr. Osvaldo Botelho de Campos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

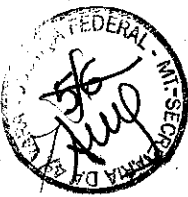
Para constatar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Depositário(a):
RG nº
ADVERTÊNCIA (CPC, arts. 148 e 150): "A GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS PENHORADOS SERÃO CONFIADOS A DEPOSITÁRIO, QUE RESPONDE PELOS PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA, CAUSAR À PARTE."
Cuiabá, 10 de março de 1998
(Local e data)

V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS;
Executado (a)

.....
Oficial de Justiça Avaliador (a)
Edson D'Almeida
Oficial de Justiça Avaliador

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



1895
R

AUTO DE PENHORA

Processo nº 94.1524-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado (a): V.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
Em(n)s (descrição com as suas características):



IMÓVEIS de propriedade da Alvorada Construções e Comércio Ltda, situada nas QUADRAS nº 01 : composta pelos lotes de nºs 01 à 19; QUADRA Nº 02: composta pelos Lotes de 01 à 16 ; QUADRA Nº 03: composta pelos Lotes de nºs 01 à 13; QUADRA Nº 04: composta pelos Lotes nºs 01 à 26; QUADRA Nº 05, composta pelo Lotes de nºs 01 à 26; QUADRA Nº 06: composta pelos Lotes de 01 à 20; QUADRA Nº 07: composta pelos Lotes 01 à 26 ; QUADRA Nº 08: composta pelos Lotes de 01 à 26; QUADRA 09: composta pelos Lotes de 01 à 26. Matriculados sob nº 2.233 às fls. 156 à 195v do Livro 2-H aos 14.01.86 deste R.G.I de Várzea Grande-MT, havido por compra de abdala José de Almeida, conforme escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 255/256 do Livro 92 aos 08.03.85 do Cartório do 2º Ofício desta cidade.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Depositário(a):
RO nº
ADVERTÊNCIA (CPC, arts. 148 e 150): "A GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS PENHORADOS SERÃO CONFIADOS A DEPOSITÁRIO, QUE RESPONDE PELOS PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA, CAUSAR À PARTE."
Cuiaba, 10 de março de 1998
(Local e data)

V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
Executado (a)

Oficial(a) *Edson Priet* Avaliador (a)
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



1896
8

AUTO DE PENHORA

Nº de Processo: 94.1524-0
Execução: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Devedor(a): V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E
Declarado (descrição com as suas características):



UM LOTE DE TERRENO urbano de propriedade da Trese Construtora e Incorporadora Ltda, situado no Loteamento denominado " Jardim AEROPORTO" , no distrito desta cidade de Várzea Grande-MT, com área lavrada às fls. nº 068/069 do Livro 85 aos 17.09.91 , deste R.G.I. de Várzea Grande-MT, registrado sob o nº 23.352 do Livro 2 aos 30.09.91 de R.G.I, ou seja Primeiro Tabelionato da Comarca de Várzea Grande-MT. O limites e conformações dos imóveis acima descritos encontram-se especificados na inclusa Escritura Pública de Mútuo com Garantia Hipotecária, às folhas 12-19 dos autos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devolvido ao devedor assinado.

Depositário(a):
ADVERTÊNCIA (CPC, arts. 140 e 150): "A GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS PENHORADOS SERÃO CONFIADOS A DEPOSITÁRIO, QUE RESPONDE PELOS PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA, CAUSAR À PARTE."

Cuiabá, 10 de março de 1998

V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS.

Oficial de Justiça Avaliador (a)
Edson Dalca
Oficial de Justiça Avaliador

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



1897
8

AUTO DE PENHORA

Processo nº (94.1524-0)
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado (a): V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
Bem(ns) (descrição com as suas características):

UM IMÓVEL de propriedade da V.V. CONSTRU
TORA E INCORPORADORA LTDA, da area lembrada na Quadra 02, situado no
loteamento denominado Jardim Passaredo, em Cuiabá-MT, com área total de
5.023,72m2. Havido conforme matrícula nº 40.092 datado de 27.07.89 do
Cartório do 5º Ofício desta Comarcas de Cuiabá-MT.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devi-
damente assinado.

Depositário(a):
RG nº
ADVERTÊNCIA (CPC, arts. 148 e 150): "A GUARDA E CONSERVAÇÃO
DE BENS PENHORADOS SERÃO CONFIADOS A DEPOSITÁRIO, QUE RESPON-
DE PELOS PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA, CAUSAR À PARTE."
Cuiabá - 10 de março de 1998
(Local e data)

V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
Executado (a)

Oficial (a) Edson Paiva Serra
Oficial de Justiça Avaliador (a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO DE PENHORA

Processo nº 94.1524-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado (a) : V.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
Sem(ns) (descrição com as suas características):



UM IMÓVEL de propriedade de Trese
Construtora e Incorporadora Ltda, situado na Av. Isaac Póvoas, em
Cuiabá, com área construída de 212,65m2 adquirido conforme matrícula
nº 3.643 às folhas 38 do Livro 2-P aos 24.06.87, do Cartório do 7º
Ofício de Cuiabá-MT .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devi-
damente assinado.

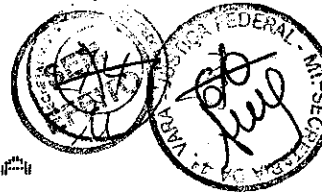
Depositário(a) : _____
RG nº _____
ADVERTÊNCIA (CPC, arts. 148 e 150): "A GUARDA E CONSERVAÇÃO
DE BENS PENHORADOS SERÃO CONFIADOS A DEPOSITÁRIO, QUE RESPON-
DE PELOS PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA, CAUSAR À PARTE."
Cuiabá, 10 de março de 1998
(Local e data)

V.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS
Executado (a)

Oficial(a) de Justiça Avaliador (a)

Edson Dairi Serra
Oficial de Justiça Avaliador

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



AUTO DE PENHORA

Processo nº 94.1524-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado (a) : V. V. CONSTRUÇÕES CIVIS E OUTROS
Bem(ns) (descrição com as suas características):

1899
B

UM IMÓVEL de propriedade da Trese Constru-
tora e Incorporadora Ltda , situado em lote de terreno urbano na 1ª Zona
desta cidade de Cuiabá , com área de 10 hectares e 7.863,00m2 . O imóvel
descrito encontra-se matriculado sob nº 8.042, fls. 01, Livro 2 AC em
07.07. 87 do RGI do 1º Tabelionato da Comarca de Várzea Grande-MT, '
adquirido pela Transcrição anterior sob nº 30659 em 18.03.85, no Cartóri
do 5º Ofício de Cuiabá-MTxx

xx

xx

xx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xx Para constar, lavrei o presente auto, que vai devi-
damente assinado.

Depositário(a):
RG nº
ADVERTÊNCIA (CPC, arts. 148 e 150): "A GUARDA E CONSERVAÇÃO
DE BENS PENHORADOS SERÃO CONFIADOS A DEPOSITÁRIO, QUE RESPON-
DE PELOS PREJUÍZOS QUE, POR DOLO OU CULPA, CAUSAR À PARTE."
Cuiabá, 10 de março de 1998
(Local e data)

V. V. CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
Executado (a)

.....
Oficial(a) de Justiça Avaliador (a)

Elson Pires de Souza
Oficial de Justiça Avaliador

1.001
- 8 1900

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

CÓPIA

Nº DO PROCESSO	ORIGEM	ESPÉCIE
219/2000		FALÊNCIA

PARTE AUTORA

MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

PARTE RÉ

FINALIDADE

Transferência do valor total depositado na Conta n.º 0100.222.082.101 do BANCO DO BRASIL S/A, acrescidos dos rendimentos legais, para a conta da Massa Falida junto ao CREDIJUD - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Conta n.º 3208-5, através de cheque administrativo, nominal ao Juízo Deprecante.

AUTORIZADO(S)

Juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Carta Precatória da Comarca de Cuiabá-MT.

DESTINATÁRIO

BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA 3834-2

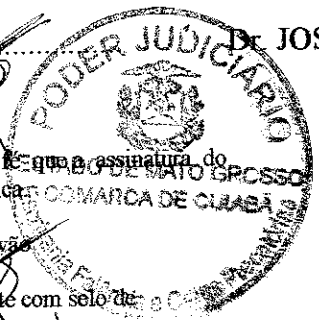
OBSERVAÇÕES

O CHEQUE DEVERÁ SER NOMINAL A ESTE JUÍZO

O Doutor JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA Juiz de Direito da Vara Cível Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias.
AUTORIZA a(s) pessoa(s), física ou jurídica, supra identificada(s), praticar o(s) ato(s) especificados(s) acima no campo "finalidade".

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2.003.

Escrivão: *[assinatura]* Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
JUIZ DE DIREITO DA VARA ESP. EM FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS.



I - Certifico e dou fé quanto à assinatura do MM. Juiz é autenticada.

Escrivão

II - Válido somente com selo de autenticidade.

0120403

BANCO DO BRASIL S.A.
Rub. de Matrícula - Cuiabá-MT
14 JAN 2003
[assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ESPECIALIZADA EM CARTAS PRECATÓRIAS E FALÊNCIAS
COMARCA DE CUIABÁ-MT.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

ORIGEM

Nº DO PROCESSO

219/2000

ESTADO DE MATO GROSSO
ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS
COMARCA DE CUIABÁ

FALÊNCIA



CÓPIA

PARTE AUTORA

MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

PARTE RÉ

FINALIDADE

Transferência do valor total depositado na Conta n.º 0100.222.082.101 do BANCO DO BRASIL S/A, acrescidos dos rendimentos legais, para a conta da Massa Falida junto ao CREDIJUD - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Conta n.º 3208-5, através de cheque administrativo, nominal ao Juízo Deprecante.

AUTORIZADO(S)

Juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Carta Precatória da Comarca de Cuiabá-MT.

DESTINATÁRIO

BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA 3834-2

OBSERVAÇÕES

O CHEQUE DEVERÁ SER NOMINAL A ESTE JUÍZO

O Doutor JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA Juiz de Direito da Vara Cível Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias.

AUTORIZA a(s) pessoa(s), física ou jurídica, supra identificada(s), praticar o(s) ato(s) especificados(s) acima no campo "finalidade".

Cuiabá-MT, 06 de março de 2.003.

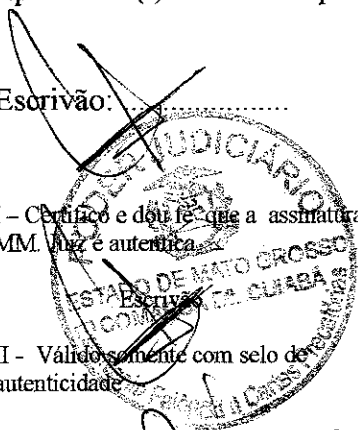
Escrivão:

Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA

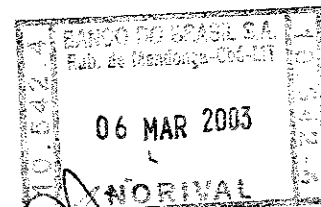
JUIZ DE DIREITO DA VARA ESP. EM FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS.

I - Certifico e dou fé que a assinatura do MM. Juiz é autêntica.

II - Válido somente com selo de autenticidade.



0121030



4902
\$

Mod. 0.01.806-6 - via II
Abr./98

1990089 10032003
Juízo Especializadas em Falências

Antonio Gomes Souza Filho
Rt 016.482
SSP/PR

CPF 205.876.511-42

349912725 10032003

Outabá MT., 10 de março de 2.003
Pagto Ref. Alvará AA 0121030 de 06/03/2003
Proc 219/2.000 - Partes: Massa Falida de Treze Constr. Inc.,
Tda e Outros.

D
Hist
55 31027630 - 6

Valor
64.793,54

BANCO DO BRASIL

10/03/2003 - BANCO DO BRASIL - 14:02:2
349912725 009

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO COM CPF

NR. DOCUMENTO	349.90
DATA DA TRANSFERENCIA	10/03/2003
REMETENTE	ANTONIO GOMES SOUZA FILH
FAVORECIDO	MASSA FALIDA TREZE CONST
CGC	03.827.987/0001-00
BANCO:	756 AGENC: 4256 CONTA: 00000032089
FINALIDADE:	010 OBSERVACAO:
VALOR	64.532,33
VALOR DA TARIFA	15,00
VALOR TOTAL	64.547,33

NR. AUTENTICACAO D.BB3.337.710.339.EFD